GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2023

OBJETO: Correção de redação.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

CORRIGIR A REDAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023, nos seguintes termos:

1. **ONDE SE LÊ:**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.28.

IV – Fonte de Recursos: 100 FCDF.

2. **LEIA-SE:**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: **06.181.6217.3029.9512**.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.28.

IV – Fonte de Recursos: **FUNCBM**.

Marcus Luiz Barboza de Carvalho – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/05/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139639296** código CRC= **AD46CA3F**.